



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 285/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Procuradoria do Município, solicitando estudo referente a viabilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei, nos moldes do Anteprojeto, que "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO E REMISSÃO DE TAXAS MUNICIPAIS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE ITAJAÍ E SUAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES"

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz pertinente visto que, as Escolas Públicas, além de não possuírem fontes significativas de arrecadação financeira (além do repasse do Estado), prestam um serviço de extrema relevância ao Município, educando seus jovens e preparando-os para o futuro.

A relevância da prestação destas atividades não pode ser obstada pelo pagamento de taxas oriundas de quaisquer órgãos públicos, vez que se estaria causando, à própria população, um prejuízo muito maior do que o retorno financeiro dele decorrente, que em levantamento preliminar realizado não atinge sequer o montante de R\$17.000,00 (dezessete mil reais).

O Município tem uma necessidade constante de adequação de seus valores base para cálculo e consequentemente arrecadação de IPTU, ocorrendo anualmente a atualização de sua planta genérica. Desta atualização, que não só comporta a correção monetária atual dos valores imobiliários, mas também gradativamente busca recompor um déficit criado ao longo dos anos, proverá os recursos necessários a cobrir eventual redução/renúncia de receita advinda desta Lei.

Vale salientar que esta indicação já fora objeto de proposição deste vereador ao fim da 17ª legislatura desta casa, mas que, por se tratar de ano eleitoral, a legislação a época vedava a concessão do benefício ou mesmo o encaminhamento do referido projeto de lei. Neste sentido, encaminho esta matéria para a nova apreciação e reanálise por vossa excelência.

SALA DAS SESSÕES, EM * 2017.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



FERNANDO PEGORINI
VEREADOR - PP

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP